Município de Ribeirao Claro - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Condenações Judiciais relativo à dívida pública	80.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de dotações orçamentárias.	80.000,00
SUBTOTAL	80.000,00	SUBTOTAL	80.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Aumento salarial acima do previsto que possa gerar impacto nas despesas com pessoal e obrigações patronais.	230.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando o saldo do Superavit Financeiro apurado.	230.000,00
Epidemias, enchentes ou outras situações de calamidade pública	170.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	170.000,00
Frustação de arrecadação devido a fatos não previstos na época da elaboração orçamentária	360.000,00	Limitação de Empenho	360.000,00
Discrepância entre as projeções de nível de atividade econômica (taxa de inflação, INPC, PIB etc), afetando o montante de recursos arrecadados.	290.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotações de despesa	150.000,00
		Abertura de crédito adicionais a partir da Reserva de Contingência	140.000,00
SUBTOTAL	1.050.000,00	SUBTOTAL	1.050.000,00

TOTAL	1.130.000,00	TOTAL	1.130.000,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento
Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro-PR / Departamento de Planejamento

NOTA EXPLICATIVA: A Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo de atingir uma gestão fiscal planejada e transparente, estabelece em seu art.4º, §3º, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO conterá Anexo de Riscos Fiscais, no qual serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e, caso se concretizem, serão informadas as providências a serem tomadas para retomar o equilíbrio entre receitas e despesas. Riscos Fiscais, segundo Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.